

Candiota, 03 de outubro de 2024.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.

Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Ofício Nº 197/2024/CENEF/CGTEF/DILIC

Disponibilização de dados de Qualidade do Ar - UTE Candiota

Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação

Processo nº 02001.002567/97-88

ÂMBAR SUL ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 01.600.202/0001-37, com Sede localizada na Rodovia BR 472, Km 576, CEP 97.514-899, no município de Uruguai/RS e filial Candiota inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.202/0003-07, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, Candiota/RS, vem por meio desta, informar, em atendimento ao Ofício Nº 197/2024/CENEF/CGTEF/DILIC:

A UTE Candiota III Fase C realiza o monitoramento da qualidade do ar da região de Candiota/RS por meio de três estações automáticas, Estação Aeroporto, Estação Candiota e Estação Três Lagoas.

As estações Pedras Altas e Aceguá foram descomissionadas no ano de 2019 mediante anuência do IBAMA via Ofício nº 05/2019/DENEF/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA.

Os dados de qualidade do ar, monitorados pela UTE Candiota III, passaram a ser disponibilizados a FEPAM, de forma regular, a partir de 30 de setembro de 2024, no formato e periodicidade ajustados com a equipe da Dimam/FEPAM - Divisão De Monitoramento (labcentralar@fepam.rs.gov.br) responsável pelo monitoramento da qualidade do ar deste órgão ambiental.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Fabio Tales Bindemann
Diretor